



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

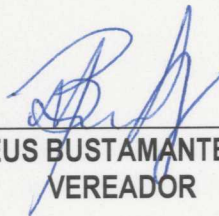
EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, vem através deste, com fundamento no art. 246, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer à Vossa Excelência, ouvido a plenário, conforme a legislação vigente, a votação, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 012/2021, que altera o art. 3º da Lei de 1.145, de 09 de novembro de 1.999, que dispõe sobre o Programa Plantão Médico.

JUSTIFICATIVA

Uma vez aprovada e transformada em lei a presente proposição, a nova legislação poderá possibilitar a participação de um número maior e mais heterogêneo de licitantes para futuras contratações de prestadores de serviço, o que, com o aumento da competitividade, poderá possibilitar propostas mais vantajosas à administração pública.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de março de 2021.



MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 15/03/2021
Horas: 15 : 25
Protocolo: 248/2021
m. g. castro de souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG